

Auditoria à execução de contratos em regime de PPP - concessões e subconcessões do setor rodoviário

SÍNTESE DE RESULTADOS

1. A auditoria abrangeu os anos de vigência dos contratos em especial o ano de 2013, e teve como finalidade analisar a execução económica e financeira dos contratos de Parcerias Público Privadas (PPP) celebrados entre o Estado e as Concessionárias (apenas os respeitantes às ex-SCUT e às concessões Norte e Grande Lisboa), e entre a IP – Infraestruturas de Portugal, SA (na qualidade de Concedente) e sete Subconcessionárias. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram, em síntese, as seguintes:

1.1. As renegociações dos contratos das PPP do setor rodoviário visaram obter economias para o parceiro público, tendo a quase totalidade das Concessionárias optado pelo modelo com risco de disponibilidade das vias. Nestes processos foi adotado o mecanismo de partilha de *upsides* de receita, de forma a repartir a receita adicional.

1.2. Até ao termo dos contratos de concessão e de subconcessão já renegociados, estimam-se encargos globais, respetivamente, de 12,8 mil milhões de euros (mil M€) e 6,9 mil M€, verificando-se, porém, que, na generalidade, as receitas previstas não cobrem as respetivas despesas.

1.3. A poupança global estimada resultante da renegociação dos contratos ascende a 6,1 mil M€ (2,9 mil M€ nas concessões e 3,2 mil M€ nas subconcessões), e em termos líquidos, a 5,7 mil M€. As poupanças resultaram, essencialmente do decréscimo na remuneração acionista, nas despesas de investimento das concessões e na redução do âmbito das subconcessões.

1.4. A partilha de receita entre o parceiro privado e o público aumentou o risco assumido por este último, facto que obriga a um maior controlo sobre a execução dos contratos.

A renegociação dos contratos de PPP teve como principal objetivo reduzir os encargos para o Estado.

Encargos globais estimados de 19,7 mil milhões de euros.

Poupança líquida estimada em 5,7 mil milhões de euros.

O aumento do risco assumido implica um maior controlo na execução dos contratos.

2. As principais recomendações dirigidas à IP – Infraestruturas de Portugal, SA, foram as seguintes:

- Monitorizar a evolução real dos critérios subjacentes à reposição do equilíbrio financeiro pelas Concessionárias/Subconcessionárias, bem como as situações passíveis de modificarem esses indicadores, por forma a minorar a possibilidade de ocorrência de pedidos de equilíbrio financeiro pelos parceiros privados;
- Exercer um controlo contínuo sobre a execução dos contratos, sobretudo nas vertentes da receita e da qualidade do serviço prestado.

Monitorização e controlo da execução económica e financeira dos contratos.